



**PORTARIA Nº 2982 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 43.074/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **JANE SILVEIRA BATISTA**, VIGILANTE, matrícula n.º 146.495, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2015 a 11 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral